



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde

Despacho n.º 10314-B/2015

As medidas implementadas desde 2011 no sector da saúde têm visado o equilíbrio financeiro das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) bem como assegurar a sua sustentabilidade a médio prazo. O esforço financeiro do Governo foi massivo para baixar a dívida a fornecedores do SNS de 3,2 mil milhões em dezembro de 2011, para 1,3 mil milhões em dezembro de 2014. No mesmo período, as medidas implementadas permitiram que o EBITDA das entidades públicas empresariais do SNS melhorasse de um défice de cerca de 250 milhões em 2011, para um valor positivo de 29 milhões em 2014.

Contudo, a priorização que foi dada em termos de financiamento à eliminação dos desequilíbrios do passado não permitiu, em muitos casos, a libertação de fundos para a realização de investimentos de substituição de equipamentos.

O novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2020, constitui uma oportunidade para apoiar a substituição de equipamentos e a realização de outros investimentos prioritários na área da saúde. O presente aumento de capital visa apoiar sobretudo os investimentos cofinanciados por fundos comunitários, permitindo alavancar um valor de investimento total de cerca de 60 milhões de euros.

Neste contexto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos constantes do Anexo II ao referido diploma, determina-se:

1 — É aumentado, em numerário, o capital estatutário das entidades públicas empresariais cuja identificação e montantes constam do Anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Os montantes referidos no número anterior são aplicados exclusivamente em investimentos aprovados pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da saúde.

3 — Os aumentos de capital, referidos no ponto 1 do presente Despacho, são realizados através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, por recurso a verbas do Capítulo 60.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de setembro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO I

Unidade: Euros	
Entidades	Aumentos Capital
Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E.	1.300.000
Centro Hospitalar S. João, E. P. E.	3.000.000
Centro Hospitalar Porto, E. P. E.	2.000.000
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, E. P. E.	5.300.000



PARTE H

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 10567-G/2015

Procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um número máximo de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — Área de Museologia.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra disponível na página eletrónica do Município — www.cm-viseu.pt e no expositor do Atendimento Único/Atendimento Integrado, a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular, referentes ao procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um número máximo de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — Área de Museologia, aberto por Aviso n.º 5090/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio.

Unidade: Euros	
Entidades	Aumentos Capital
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1.200.000
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1.200.000
Centro Hospitalar Universitário Coimbra, E. P. E.	4.000.000
Hospital Distrital Santarém, E. P. E.	1.800.000
Instituto Português Oncologia Lisboa, E. P. E.	5.000.000
Instituto Português Oncologia Porto, E. P. E.	1.500.000
Instituto Português Oncologia Coimbra, E. P. E.	3.700.000
<i>Total</i>	30.000.000

208948658

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10314-C/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, n.º 102/2013, de 25 de julho, e 96/2015, de 29 de maio, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, dos artigos 44.º, 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2013, de 10 de abril:

1 — Subdelego no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, Dr. João Casanova de Almeida, com a faculdade de subdelegação, a competência que me foi delegada para a prática de todos os atos necessários à execução do contrato de aquisição de serviços de comunicações de dados entre redes lógicas das escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público, das escolas secundárias do ensino público e dos organismos do Ministério da Educação e Ciência, e serviços de interligação, gestão de tráfego e gestão unificada de ameaças, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e a NOS Comunicações, S. A., em 10 de março de 2014, na sequência do procedimento pré-contratual de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, realizado ao abrigo e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2013, de 10 de abril.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelo Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, Dr. João Casanova de Almeida, desde 10 de março de 2014.

15 de setembro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208948171

-viseu.pt e no expositor do Atendimento Único/Atendimento Integrado, a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular, referentes ao procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um número máximo de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — Área de Museologia, aberto por Aviso n.º 5090/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio.

11 de setembro de 2015. — O Vereador, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

308943019